

DECRETO Nº 1.971 DE 08 DE JULHO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$2.106.297.02 (Dois milhões cento e seis mil duzentos e noventa e sete cruzeiros e dois centavos) e da outras providências.

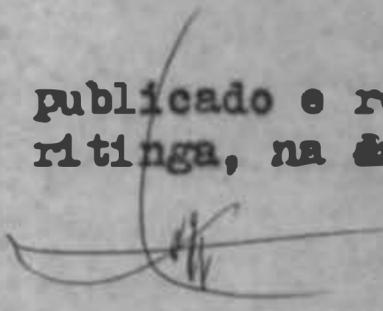
O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei confere:-

DECRETA:-

- ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de CR\$ 2.106.297.02 (Dois milhões / cento e seis mil duzentos e noventa e sete cruzeiros e dois centavos), ref. a parcela do mês de Julho de 1.991, atualizadas de acordo com o índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas com a manutenção do CLUBE ATLÉTICO / TAQUARITINGA " C.A.T." conforme Lei nº 2.251 de 05.03.91.
- ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas presentes neste decreto serão / utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.
- ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 08 DE JULHO DE 1.991


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal


publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria

